MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3982, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dá denominação a via pública do Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina-se Rua dos Flamingos a atual Rua Projetada H, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada A, Projetada G, Projetada B e Projetada C, cujo prolongamento tem início na Rua Projetada A e término na Rua Projetada C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 08 de junho de 2021

MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PLL 035/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016595 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E27F0F9159A84EF4138CF72512BC0F4E